

RELATÓRIO FINAL

CLASSIFICAÇÃO DA CASA DO MAJOR OU CASA DOS LEÕES, EM CUSTÓIAS, COMO MONUMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL

1. DECISÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

1.1. A Câmara Municipal, por proposta da Comissão do Património Arquitetónico e Histórico, e na sequência do trabalho por esta desenvolvido, decidiu a abertura do procedimento de classificação da Casa do Major ou Casa dos Leões, em Custóias, como monumento de interesse municipal, por deliberação de Câmara de 30 de novembro de 2022.

1.2. Após esta decisão, foram efetuadas as seguintes diligências:

1.2.1. Comunicação à Direção Regional de Cultura do Norte (Saída/2023/1015) e, através desta, à Direção Geral do Património Cultural, nos termos do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, saída datada de 7 de março de 2023 e entregues em mão à primeira entidade em 16 de março de 2023.

1.2.2. Foi notificada a proprietária do imóvel, Maria Manuela Cruz e Silva Reina (Saída/2023/1019), notificação datada de 7 de março de 2023

1.2.3. Foi efetuada a publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 33, de 15 de fevereiro de 2023, pelo Anúncio n.º 27/2023.

1.2.4. Foi comunicado à Junta da União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, por ofício (Saída/2023/1013) entregue em mão no dia 14 de março de 2023, para divulgação nas suas instalações.

1.2.5. Foi efetuada a divulgação nos locais de estilo e na página eletrónica da Câmara Municipal através do Edital n.º 64 de 3 de março de 2023.

1.3. Tendo a Câmara Municipal comunicado a decisão de abertura do procedimento de classificação à Direção Regional de Cultura do Norte (Saída_DMGT/CPAH/2023/1015) e, através desta, à Direção Geral do Património Cultural, nos termos do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, saída datada de 7 de março de 2023, e entregues em mão à primeira entidade em 16 de março de 2023. A, então, Direção Geral do Património Cultural não se pronunciou dentro do prazo de 30 dias de que dispunha. No entanto, entende-se de considerar o parecer daquela entidade, recebido pela Câmara em 11 de setembro de 2023 (referência daquela entidade: DBC/DICA CLS/2798, saída de 6 de setembro de 2023), no sentido de corroboração da classificação de interesse municipal, por "não se inscrever nas categorias de interesse nacional (IN) ou interesse público (IP), por não apresentar um valor cultural de âmbito nacional."

2. APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECISÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Em reunião ordinária realizada em 30 de agosto de 2023, a Câmara Municipal deliberou apropriar a informação dos serviços, no sentido da aprovação do projeto de decisão de classificação da Casa do Major – Casa dos Leões, em Custóias, como monumento de interesse municipal. Na sequência da aprovação do projeto de decisão de classificação pela Câmara Municipal, procedeu-se à Publicação e Notificação dessa decisão.2.1.

2.1. PUBLICAÇÃO

Foi elaborado o Edital n.º 304/2023, de 2 de novembro de 2023, publicado na página eletrónica da Câmara Municipal, juntamente com os elementos relevantes do processo, para consulta, tal como nos locais de estilo – Instalações da Câmara Municipal, da Junta da União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, para pronúncia dos interessados no prazo de 30 dias, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro. Foi publicitado no Diário da República, 2.ª série, de 27 de outubro de 2023, n.º 209, pelo Anúncio n.º 220/2023.

2.2. NOTIFICAÇÃO

Foi notificada a proprietária do imóvel, Maria Manuela Cruz e Silva Reina nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/ 2009, de 23 de outubro, com enquadramento no nº 1 e no n.º 2 do artigo 57.º do mesmo diploma, e de acordo o Código do Procedimento Administrativo através da Saída/2023/3847, notificação datada de 30 de outubro de 2023.

2.3. INFORMAÇÃO

Decorrido o prazo de audiência dos interessados, contado a partir da notificação do proprietário no dia 3 de novembro de 2023, pelo período de 30 dias, cujo término ocorreu no dia 19 de dezembro de 2023, verifica-se que não foram registadas quaisquer exposições na sequência dos atos de publicação e notificação efetuados.

3. DECISÃO FINAL DO PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

A Comissão do Património Arquitetónico e Histórico propõe que o imóvel designado por Casa do Major ou Casa dos Leões, em Custóias, seja classificado como monumento de interesse municipal.

A decisão final do procedimento de classificação cabe à Câmara Municipal, conforme determinado no Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, artigo 57.º e n.º 6 do artigo 15.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Seguir-se-á a esta decisão a Publicação no Diário da República e na página eletrónica da Câmara Municipal, a Notificação dos proprietários dos imóveis, por meio daquela publicação e a Comunicação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte – Unidade de Cultura.

4. TEXTO EXPOSITIVO FINAL

4.1. IDENTIFICAÇÃO DO BEM

Designação: Casa do Major ou Casa dos Leões.

Localização: Rua Cândido dos Reis, n.º 1499, e Viela de Cândido dos Reis, em Custóias.

Proprietários: Emília Maria Silva Reina Sequeira Mendes, Maria Manuela Cruz e Silva Reina e Manuel António Silva Reina.

Categoria: Monumento.

Graduação do interesse cultural: Interesse municipal.

4.2. HISTÓRIA, MEMÓRIA E GENEALOGIA

Tal como a maior parte das casas de lavoura das Terras da Maia ⁽¹⁾, que tiveram origem num casal ou meio casal, propriedade de uma Casa Nobre ou de uma Ordem Religiosa, a Casa do Major teve a sua origem no Meio Casal de Custóias que era pertença da Ordem do Hospital, ordem religiosa assim designada na Idade Média e que, a partir do século XVI, passa a denominar-se Ordem de Malta ou Ordem dos Cavaleiros de Malta.

O Meio Casal de Custóias integrava o Couto de Leça do Balio, território doado por D. Afonso Henriques, em 1140, à Ordem do Hospital, que abrangia Leça do Balio, Gueifães, Barreiros, São Mamede de Infesta e Custóias. Este Couto encontrava-se sob a administração da Baliagem.

Num regime de aforamento de propriedades que vigorou desde a Idade Média até aos finais do século XIX, as casas nobres e as ordens religiosas empenhavam aos lavradores locais parte das suas propriedades, mediante o pagamento de um foro ou renda anual.

Denominado por “Prazo” ou “Carta de Prazo” era celebrado um contrato, registado e reconhecido publicamente, entre o proprietário da terra e os seus usufrutuários, por um período de três vidas. Os titulares destas “Vidas de Prazo” eram, por esta ordem: o “cabeça de casal”, a sua mulher e, como terceira e última vida do Prazo, um filho ou filha nomeado pelo casal em testamento ou escritura de dote de casamento. Procedia-se a um novo contrato de empenhamento, quando expirassem as três vidas, acordando-se novas condições. Esta forma

de gestão da propriedade rústica correspondeu ao enquadramento da existência do meio casal de Custóias, do qual a Casa do Major era parte.

As memórias da “Casa do Major” ou “Casa dos Leões” confundem-se com as memórias do meio casal de Custóias e da família que nela desde tempos remotos aí habitou. De acordo com o cuidado e profícuo estudo de Liliana Silva (2018), muito esclarecedor da história da Casa e da Família, com enfoque na investigação genealógica, em 1643, este meio casal de Custóias era propriedade da Baliagem, tendo neste mesmo ano o Prazo como última vida **André António Costoyas**, que viveu nesta casa desde que nasceu até ao seu falecimento em 1711.

É com base no estudo de Liliana Silva, bem como pelas informações prestadas pelos seus atuais proprietários, que se construiu o histórico da Casa do Major que se segue.

4.2.1. ALFERES ANDRÉ ANTÓNIO COSTOYAS [nascido 1672 - falecido em 1711]

André António Costoyas foi Alferes de Ordenanças da vila de Custóias, pelo menos entre 1672 e 1680, casou com Maria Francisca, filha de lavradores de Guifões, em 1659. Dos seus filhos, foi nomeada a filha Simoa da Conceição, nascida em 1665, como herdeira do prazo, através de uma escritura de dote de casamento lavrada em 1694. É, então, solicitada a renovação do contrato de emprazamento e **Simoa da Conceição** e o seu marido Alferes Manuel de Oliveira, em fevereiro de 1711, poucos meses antes da morte do Alferes André António Costoyas, celebram, então, a respetiva escritura.

4.2.2. SIMOA DA CONCEIÇÃO [1665 – 1719] e ALFERES MANUEL DE OLIVEIRA [1664 - 1743]

Segundo a descrição, o meio casal herdado por Simoa da Conceição e o seu marido era uma casa de lavoura de grandes dimensões, ladeada por suas eiras, celeiros, palheiros, cortinha e aidos. Para além desta propriedade o prazo incluía diversos outros terrenos espalhados pela aldeia de Custóias.

O “*meio casal de Costoyas*” passa a pertencer a este casal pelo prazo de três vidas. O casal delega no seu filho António de Oliveira, nascido em 1700 (futuro Alferes da aldeia de Custóias), a terceira vida dos Prazos e demais bens que possuíam.

4.2.3. ALFERES ANTÓNIO DE OLIVEIRA [1700 – 1782]

António de Oliveira casa com Antónia Maria que beneficia do Prazo do casal que lhe foi doado pelos seus pais Sebastião Domingues e Maria Antónia, lavradores de Custóias.

O Alferes Manuel de Oliveira morre em 1743, sucedendo-lhe o seu filho António de Oliveira, como Alferes da aldeia de Custóias.

Na sequência da morte dos seus sogros e da sua esposa Antónia Maria, António de Oliveira (tal como seu pai, Alferes da aldeia de Custóias), herda com os seus filhos os bens a que a sua esposa teria direito.

Com a herança dos seus pais e dos seus sogros, António de Oliveira ampliou propriedades e casa de habitação até à sua morte em 1782.

4.2.4. ALFERES ANTÓNIO DE OLIVEIRA (filho) [1729 – 1804]

Sendo António de Oliveira a última vida do Prazo, o filho, também António de Oliveira de seu nome, no ano de falecimento do pai (1782) com 53 anos de idade e solteiro, herda os bens do pai, tornando-se necessário renovar os Prazos herdados, junto da Baliagem, o que veio a acontecer um ano mais tarde, em 1783. Neste mesmo ano casa com Maria Rosa do Valle, nascida em Aveleda em 1757.

Após o casamento, foi renovado o Prazo junto da Baliagem, ficando **António Oliveira** e Maria Rosa Valle, respetivamente, como primeira e segunda vida do novo Prazo.

A Carta de Prazo de 1783, descreve da seguinte forma o “meio Casal de Custóias”: “uma corrente de casas sobradadas e uma casa torre com suas escadas de pedra com alpendre e portal, ladeada com suas casetas, lajes, escadas, eiras, lojas, palheiros, aidos para gado e animais, ramadas e vinhas, cortinha, água de rega e pastos”.

Menciona, ainda, a “Casa da Torre”, elemento que foi acrescentado à casa original, bem como a ampliação da “Casa da Eira”. Tanto a primeira como a segunda, correspondem, atualmente, a elementos de grande presença na Casa do Major.

Do casamento de António de Oliveira e Maria Rosa Vale, nasceram quatro filhos – Maria, em 1784; António, em 1787; Manuel, em 1789; e Ana, em 1792. António, viria a ser o nomeado pelos pais para terceira vida dos prazos. De nome **António Oliveira, seria Major da aldeia de Custóias.**

5

4.2.5. MAJOR ANTÓNIO DE OLIVEIRA (neto) [1787 – 1865]

António Oliveira, tal como seu pai e antepassados, teve uma carreira militar, de Ordenanças, foi Alferes da aldeia de Custóias até 1804, ano da morte do seu pai. Nesta data ele, tal como os seus irmãos, eram menores, tendo sido indicada a mãe, Maria Rosa Vale, como cabeça de casal dos Prazos até aqueles atingirem a maioridade.

António de Oliveira, em 1811, com 24 anos era Capitão de Ordenanças e nos anos que se seguiram, com dinheiro e pedra deixados em testamento por seu pai, para esse fim, faz importantes reformas na “Casa da Eira”, aidos, enchidas e demais anexos agrícolas. Casa, em 28 de janeiro de 1818, com Ana Rosa de Jesus, natural de Goimil, em Leça do Balio. Deste casamento nasceram 14 filhos, mas só 7 sobreviveram até à morte do Major António de Oliveira, em 1865.

António de Oliveira foi Capitão até 1825 ascendendo, nesse ano, a Major de Ordenanças.

É a partir de 1830 que o **Major António Oliveira fica em posse de todos os bens, por testamento de sua mãe, Maria Rosa do Valle**, efetuando mais algumas obras na Casa e nos terrenos e dependências agrícolas. Com a extinção das Ordens religiosas em Portugal em 1834, após a Guerra Civil de 1828-1834, os bens da Igreja e Ordens Religiosas são secularizados e incorporados na Fazenda Nacional. Houve então necessidade de legalizar as propriedades, que eram de natureza de Prazo, junto da Fazenda Nacional, da qual passam a ser foreiros.

4.2.6. ANTÓNIO OLIVEIRA (bisneto) [1825 – 1907]

O Major António Oliveira, deixa ao filho António Oliveira, nascido em 1825, a “Casa da Família”, cuja descrição que consta no testamento corresponde a casa que encontramos. Este filho não casou e não teve descendência, nomeando para lhe suceder na Casa em testamento o seu sobrinho António de Oliveira Ramalho, nascido em 1 de abril de 1856, filho de sua irmã Ana Rosa de Oliveira, casada com Joaquim da Hora Ramalho.

4.2.7. ANTÓNIO DE OLIVEIRA HORA RAMALHO [1856 – 1931]

António de Oliveira Ramalho, que inaugura na Casa uma nova geração, dos Oliveira Ramalho, casou em 1889 com Angelina André Marques de Assunção, natural de Folgosa, indo o casal viver para casa do tio. Deste casamento nasceram duas filhas – Emília Marques de Oliveira (1891) e Maria Marques de Oliveira (1894).

Estas virão a casar no mesmo ano de 1913. Maria, a mais nova, casa em 26 de maio com José Martins de Quelhas Lima. Emília, a mais velha, casa em 17 de julho com Manuel da Silva Reina Júnior. Com estes a Casa inaugura uma nova geração, a dos Oliveira Reina.

4.2.8. EMÍLIA MARQUES DE OLIVEIRA REINA [1891 – 1949] e MANUEL DA SILVA REINA JÚNIOR [1889 – 1975]

Por testamento de António de Oliveira Ramalho, Emília e seu marido Manuel da Silva Reina herdaram a Casa de família e demais bens. Maria herdou do pai, uma quantia em dinheiro e outras propriedades.

Emília Marques de Oliveira Reina e Manuel da Silva Reina Júnior, tiveram seis filhos. Emília Reina morre em 1949 e o seu marido veio a falecer em 1975.

4.2.9. MANUEL OLIVEIRA REINA [1925 – 2007]

O filho de ambos, Manuel Oliveira Reina, nascido em 2 de fevereiro de 1925, casa com Arnaldina Vieira da Cruz e Silva, nascida em 18 de fevereiro de 1927, e herda a Casa de família.

4.2.10. Este casal teve três filhos: EMÍLIA MARIA SILVA REINA (em 1951), MARIA MANUELA SILVA REINA (em 1952) e MANUEL ANTÓNIO SILVA REINA (em 1957).

Estes filhos de Manuel Oliveira Reina, falecido em 2007, são os atuais proprietários da Casa.

4.3. DESCRIÇÃO

A Casa do Major é uma construção de natureza rural, com uma articulação funcional consentânea com as casas de lavoura das Terras da Maia ⁽¹⁾, compondo-se de todos os elementos funcionais deste assento de trabalhar e habitar, onde cada família de geração em geração, fundava a sua vida, articulando passado, presente e futuro.

O imóvel a classificar tem a área total de 3 900 m², divididos entre construções, cujas implantações totalizam 862 m², e espaços exteriores de pátios, eira e de coberto vegetal, com

Casa do Major ou Casa dos Leões, em Custóias

Classificação de Interesse Municipal

a restante área de 3 028 m². Esta área a classificar corresponde ao que resta de uma quinta que, no ano de 2005, se compunha de uma parte rústica com 34 080 m² e uma parte urbana com 2 308 m², totalizando 36 388 m².

No ano de 2005 ocorreu a expropriação de grande parte da propriedade da Casa do Major, para execução da A4 e do seu nó de ligação à VRI (Via Regional Interior) e arranque desta, bem como para os demais ramais e restabelecimentos construídos no local. A esta expropriação se refere a publicação no Diário da República, II série, n.º 17, de 25 de janeiro de 2005, tendo a posse administrativa ocorrido em 27 de maio de 2005.

A área então expropriada correspondeu a 32 488 m² da parte rústica da propriedade, tendo desta restado 1 592 m², que ficaram na posse dos proprietários e que foram por estes anexados à parte urbana com 2 308 m², formando a atual propriedade com 3 900 m².

A propriedade terá sido mais extensa no passado. No entanto, consideramos como área originária aquela que os atuais proprietários dizem ter conhecido em vida, ou seja, uma vasta exploração agrícola com 36 388 m².

A Casa do Major constitui uma estrutura edificada composta por três corpos de construção distintos: o corpo da Casa, propriamente dita, de habitação; o corpo da Casa da Enchida ⁽²⁾; o corpo da Casa da Eira, Celeiro e Adega. Entre estes corpos localizam-se espaços exteriores de apoio à atividade agrícola: junto à Casa da Enchida existe um pátio bem delimitado de quinteiro (ou enchido); junto ao corpo da Casa da Eira, Celeiro e Adega desenvolve-se a eira, com um magnífico lajeado de pedra de granito.

O modo como estes três corpos se implantam confere, a cada um deles, um papel ao mesmo tempo determinante e peculiar na composição do conjunto. O resultado é uma composição muito bem estruturada de acessos, de relações entre o interior de cada um dos volumes e os espaços exteriores entre eles, tirando partido do que seria até uma desvantagem, que é a forma triangular da área onde se implanta a casa.

7

4.3.1. O EDIFÍCIO PRINCIPAL

O corpo principal da Casa, com dois pisos, assumia todas as funções da habitação, acolhendo, por regra, a família alargada (pai e mãe, filho e sua família) e o caseiro. O edifício tem um desenvolvimento em L, confinando o topo norte da ala menor desse L com a Viela de Cândido dos Reis. Teria três cozinhas, correspondentes aos três núcleos familiares que a habitavam, e os restantes aposentos da habitação. A habitação do caseiro e sua família era separada das restantes.

A ala maior é paralela ao arruamento (Rua Cândido dos Reis), com um recuo de 8 metros, estendendo-se ao longo de cerca de 30 metros, tendo este corpo a largura de 8 metros. O acesso principal à propriedade faz-se por um portão em ferro forjado, enquadrado por pilastras de cantaria de granito, aberto no muro que constitui o topo poente da propriedade na convergência da atual rua de Cândido dos Reis com a viela do mesmo nome. Este muro é tratado de forma diferenciada dos restantes muros de vedação, no sentido de engrandecer a entrada na propriedade, sendo rematado a nascente e a poente por cunhais de cantaria, encimados por urnas em loiça; na parte superior é coroado por um chapim com bom trabalho de cantaria em granito. Dois leões em loiça fixados ao chapim enquadram superiormente o

portão. A presença destes elementos escultóricos, que datam do século XIX, motivou o nome de “Casa dos Leões”, por que é também conhecida a propriedade.

O portão, de duas folhas, coroado por um elemento decorativo em ferro forjado, com um florão em cada lado, abre para o pátio sul entre a fachada da casa e o muro que lhe é paralelo, voltado à Rua de Cândido dos Reis.

Do lado norte do portão e junto ao muro onde este se abre, continuando adossada ao muro voltado à viela de Cândido dos Reis, desenvolve-se uma escada exterior em três lanços, que dá acesso a uma varanda no andar, localizada na zona central da fachada, para a qual se abrem duas portas. Esta varanda foi encerrada por uma marquise, construída em ferro forjado, com vitral de bom desenho. Esta marquise e a escada com guardas em ferro forjado, constituem elementos arquitetónicos que aparecem muito valorizados. A escada e a marquise estão inscritas numa área exterior encerrada por uma grade em ferro forjado baixa onde se insere um portão de acesso, sendo essa área de cota mais elevada relativamente ao restante espaço exterior que lhe é contíguo.

A casa tem uma segunda escada exterior no lado norte da ala maior do edifício, integrada num alpendre de traçado muito elegante. Este alpendre, em dois pisos, remata a fachada norte da ala e faz, ao mesmo tempo, a transição para a fachada nascente que é rematada superiormente com ameias, em jeito de torre, prolongando-se esse remate superior com ameias numa extensão de cerca de 12 metros da fachada sul. Esta área da fachada sul é diferenciada da restante, com remate de cornija e beiral, sendo essa diferenciação muito evidente ao nível dos vãos. Esta situação é reveladora de épocas de construção distintas do imóvel.

O rés do chão e o andar da casa tem como áreas aproximadas, respetivamente 290 m² e 280 m², totalizando a casa a área de cerca de 570 m². Se contabilizarmos as duas escadas exteriores deste edifício, podemos considerar que este tem a área total aproximada de 600 m².

4.3.2. A CASA DA ENCHIDA

A *Casa da Enchida*, denominação que é atribuída a esta parte da casa pelos seus proprietários, possui uma parte térrea e uma parte com dois pisos, onde se localizavam os *aidos* do gado, mas também a *barra* da palha, que ocupava o piso superior. Tem uma implantação em L, tal como o edifício principal, com desenvolvimento simétrico deste.

A implantação em L, envolve um pátio, com um lajeado pobre, denominado de *enchida*, espaço destinado ao gado e onde era estendido mato. Este pátio é encerrado por um muro a norte e poente, existindo uma saída na zona média do troço a norte e uma saída no troço poente. Esta última dá para um espaço exterior que faz a articulação com o pátio a sul do edifício principal.

A *enchida* [espaço que é normalmente denominado enchido ou quinteiro ⁽²⁾] apresenta uma fiada de esteios de cantaria de granito, de boa conceção, na sua zona central. Esta fiada de esteios, juntamente com uma segunda fiada paralela integrada no muro de vedação e uma terceira a norte, suportam uma ramada, cujas videiras cobriam a área protegendo o quinteiro e a sua função na produção de estrume para os campos.

4.3.3. A CASA DA EIRA, CELEIRO E ADEGA

O corpo da Casa da Eira, Celeiro e Adega é invulgarmente grande, com dois pisos e um vão de telhado parcialmente utilizado, é uma construção de boa traça e de forte identificação com a natureza rural do sítio. As funções que lhe foram atribuídas distribuem-se pelos três pisos, ocupando a adega parte do rés do chão e o celeiro e a casa da eira as restantes áreas.

Este edifício, de função conexas com a mesma, é contíguo à eira em lajeado de granito. Implantam-se ambos à face do arruamento (Viela de Cândido dos Reis), sendo a cota da eira significativamente superior à cota do arruamento. O volume da Casa da Eira, Celeiro e Adega com as suas belas fachadas, a eira e o seu muro confinante com a rua, que é encimado por uma grade em ferro forjado de desenho sóbrio, formam um conjunto impressionante que emparelha com o edifício principal e seus elementos exteriores complementares.

4.4. ENQUADRAMENTO TIPOLOGICO E INTERESSE PATRIMONIAL

A composição do conjunto ultrapassa o pragmatismo próprio da generalidade das casas de lavoura do território que corresponde aos atuais concelhos da Maia, Matosinhos e Vila do Conde. Estas devem o seu interesse arquitetónico aos valores de memória e de autenticidade que guardam, enquanto espaços de génese rural organizados segundo as necessidades do trabalho, sem separação entre função e artisticidade.

Tendo sido esta casa a sede de uma exploração agrícola de dimensão considerável como foi, representa um modelo de casa rural abastada das Terras da Maia, o qual poderemos encontrar na Casa da Quinta da Boa Vista, na Maia, da família Gramaxo, na Casa do Dr. Germano Torres, em Vermoim, na Maia, e muitas outras.

A Casa do Major ou Casa dos Leões, possui as características tipológicas próprias de uma casa de lavoura da região, tais como:

- a) Acesso indireto ao edifício principal, através de espaços exteriores próprios, depois de transposto um portão ou portal;
- b) Espaços de habitação no andar (com acesso por escadas exteriores) com exceção das cozinhas, as quais se localizam no rés do chão.

Contudo, o traçado de toda a estrutura edificada e a relação entre os elementos construídos que compõem essa estrutura, de geometria cuidada, revelam valores de importância social e referências espaciais exteriores ao mundo da arquitetura popular.

Não se trata, contudo, de uma casa da aristocracia, nem de um solar ou de quinta de recreio, com a presença de valores arquitetónicos eruditos. Não se trata também de uma casa de lavoura na qual foram efetuadas obras por Brasileiro de Torna-Viagem, dando-lhe uma feição de casa burguesa rural. É uma casa profundamente enraizada na realidade territorial do noroeste do país e elemento fundador da freguesia de Custóias. Esta sua singularidade e o resultado arquitetónico, justificam a classificação da Casa do Major ou Casa dos Leões, pelo seu interesse enquanto referência cultural e por transportar valores de autenticidade.

4.5. OBRAS RECENTES NA CASA

Na Casa do Major ou Casa dos Leões decorrem, desde o ano de 2017, obras de reabilitação, organizadas em três fases. As obras da primeira fase incidiram sobre o edifício principal e os espaços exteriores que lhe são contíguos e encontram-se concluídas. As obras da segunda fase, iniciadas em 2021, prosseguem nesta data, referindo-se à Casa da Enchida e a uma grande parte das áreas exteriores. As obras da terceira fase, ainda em preparação, recairão, sobre o corpo da Casa da Eira, Celeiro e Adega e áreas exteriores próximas, incluindo a Eira.

Os projetos para as obras de reabilitação são da responsabilidade do escritório do Arquiteto Manuel Correia Fernandes. As obras realizadas e em curso traduzem-se numa intervenção de continuidade que resulta do reconhecimento consciente e instruído do existente. São obras conservadoras com um genuíno sentido de reabilitação, que resgatam o imóvel para o presente, com utilização de sistemas construtivos e materiais da mesma natureza dos originais, atribuindo ao conjunto uma utilização contemporânea, no caso, uma instalação empresarial. As obras não põem em causa os valores de autenticidade do imóvel, antes o retiram de uma situação de notória degradação em que se encontrava há vários anos, sendo de enaltecer a iniciativa dos seus proprietários, de proceder à sua reabilitação nos moldes em que o fizeram.

Notas:

⁽¹⁾ No sentido que esta referenciação geográfica tem de genérico, significando a vasta área, agrícola até aos finais do século XIX, entre a cidade do Porto e o Rio Ave.

⁽²⁾ *Enchido*: mato que se espalha nos pátios, junto dos currais para se decompor e fazer estrume. O mesmo que: *eirado* (espaço fronteiro às cortes ou currais, que geralmente, está coberto com mato para fazer estrume); *quinteiro* (pátio junto da casa de habitação, limitado por esta, a adega e os currais).

Matosinhos, 17 de junho de 2024

António Maia

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Daniela; BARBOSA, Hélder. (2016) *Histórias e Memórias das Quintas da Freguesia da Maia*., 2016, Maia, Edição Fundação Gramaxo. ISBN: 978-989-20-6779-7

DICIONÁRIO DE HISTÓRIA DE PORTUGAL, coordenadores: Joel Serrão (vols. I a VI); António Barreto e Maria Filomena Mónica (vols. VII a IX). 1.^a edição, 1999: Livraria Figueirinhas. ISBN: 972-661-160-1 (Obra Completa)

NORBERG-SCHULZ, Christian. – *L' Art du Lieu, Architecture et Paysage, Permanence et mutations*. Paris: Le Moniteur, 1997. ISBN: 978-2-281-19096-0.

Prof. D. A. TAVARES DA SILVA - “*Esboço dum Vocabulário Agrícola Regional*”, da cadeira de *Ampelografia e Viticultura*: Anais do Instituto Superior de Agronomia, novembro de 1942.

Casa do Major ou Casa dos Leões, em Custóias
Classificação de Interesse Municipal

RIBEIRO, Orlando – *Opúsculos Geográficos, IV volume: O Mundo Rural*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1991. ISBN 972-31-0110-6

RIBEIRO, Orlando; LAUTENSACH, Hermann – *Geografia de Portugal. volume IV: A Vida Económica e Social*, 1987. 1ª edição. Lisboa: Edições João Sá da Costa, 1991. ISBN 972-9230-31-5.

SILVA, Liliana. – *A “Casa dos Leões” de Custóias: Um breve enquadramento histórico-cultural*, 2018.

Câmara Municipal de Matosinhos, 17 de junho de 2024.

Pela Comissão do Património Arquitetónico e Histórico:

isabel flores, Conceição Pires, José Varela, Maria João Rodrigues e António Maia.